



Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

1) RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo, do vereador Victor de Almeida dos Santos, dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Sra. Marinete Machado Batista, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 13 de março de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 10 de abril de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

O referido projeto está amparado pelo art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecidamente prestado serviços à cidade.

No que tange ao mérito, não se vislumbra qualquer óbice à sua aprovação. Portanto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de abril de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de abril de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para deliberar sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 1/2025, de autoria do Vereador Vítor de Almeida dos Santos, sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Sra. Marinete Machado Batista. O Relator apresentou seu parecer favorável, fundamentado nos arts. 168-A e 72 do Regimento Interno, ressaltando inexistirem óbices de mérito ou financeiros à proposição. Após discussão entre os membros da comissão, foi deliberado, por unanimidade, acompanhar o voto do relator e aprovar o decreto legislativo nº 1/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de abril de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro